



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 195/2017

Corrente-PI, 12 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009,

Considerando o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 062, de 23 de Agosto de 2016, e **conforme preceitua o art. 19 da Lei nº. 461/2009, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência de Corrente c/c art. 40º, §1º, III Alínea “b” da Constituição da República de 1998**, bem como toda a legislação pátria correlata, e

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE - CORRENTE-PREV,

RESOLVE:

Conceder, à servidora **RAIMUNDA EVANGELISTA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº. 1.354.387 SSP/PI e CPF nº 694.824.893-49, **Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 12 de junho de 2017.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PROCESSO Nº. 062/2016

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	R\$	937,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	R\$	140,55
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.077,55
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	R\$	947,54
	Proporcionalidade – 78,13%	R\$	740,31
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	937,00
	Corrente-PI, 12 de junho de 2017.		